

*Câmara Municipal de Cruzeiro*  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 15 DE ABRIL DE 1974

"Altera o artigo 83, da Resolução nº 1/71, do Regimento Interno".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DR. CARLOS MARTINS ANTICO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O artigo 83, do atual Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução nº 1/71, de 7 de setembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

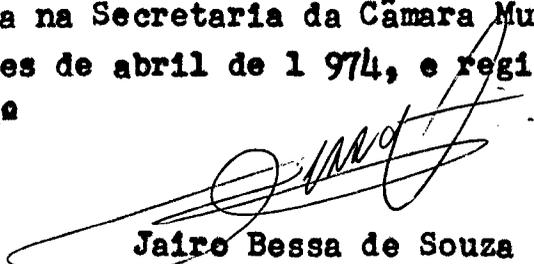
" Artigo 83 - As sessões ordinárias realizar-se-ão todos os dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mes, com início às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, observada a tolerância prevista no artigo 70 ".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de abril de 1974

  
Dr. Carlos Martins Antico  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos quinze dias do mes de abril de 1974, e registrada no livro de Resolução nº 7/3, fls. nº

  
Jairo Bessa de Souza  
-Enc.Expediente-